

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 008/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: JADER ALVES GUSMAO, pessoa física, inscrito no CPF do MF sob o nº 839.831.635-72, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1307787029 expedida pela SSP-BA, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-Bahia.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2022, conforme a Cláusula Sétima, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para 1) auxílio técnico para elaboração de futuros editais de licitação de obras de engenharia; 2) orientação técnica para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal; 3) atuação como engenheiro (fiscal de obras), na fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução das futuras obras de reforma da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023.
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 023/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: ISABELA SANTOS ARAGÃO, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-Bahia.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 023/2022, conforme a Cláusula Décima Segunda, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de serviços para Gestão de Laudos e Elaboração dos Programas de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST), com levantamento dos riscos ocupacionais, elaboração do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), elaboração de laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), Orientação para o preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), por meio do S-2210: (Comunicação de Acidente de Trabalho), do S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador), do S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos); para a Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023
PERÍODO: 30 (trinta) dias
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>